



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1287 - 20 de Julho de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.747 DE 19 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 4.747 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art.66, I, a' da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu .

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às onze horas.

II- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará ao meio -dia.

§1º- Não se submetem este Decreto os serviços de urgência e emergência, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º- É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta procederem em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ
Data: 28/07/2023.

Horários: 10h às 15h
Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS 001/2021

CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
09	TÉCNICO DE LABORATORIO	KELLY CRISTINA SILVA CUNHA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de Julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRAT. Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
61	01/07/2023	12 MESES	AMBIENTE	RS 3.500,00	40H	VÂNIA MATOZDO VIANA	GESTOR AMBIENTAL
62	01/07/2023	12 MESES	AMBIENTE	RS 1.800,00	20H	MAYARA MENDES DA SILVEIRA	BIOLOGO 20H
63	01/07/2023	12 MESES	AMBIENTE	RS 2.000,00	20H	LUCIANO DE LIMA MENDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO 20H
64	14/07/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	RS 4.800,00	8H	DJALMA BUSQUET	MEDICO DO TRABALHO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/05/2021	04/07/2023	ELANIA PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATORIO

Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Julho de 2023

Magda Rocha Tiburcio
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0259

PORTARIA Nº0259/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 0254 de 01 de julho de 2023 de Exoneração e Nomeação Cargos Comissionados na Fundação Macatur.

2- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Fundação Macatur, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I RAFAEL DE LIMA RAMIRES	DAS VI
Assessoria Técnica II LARYSSA GUARIERO OUYERNEY	DAS VII
Assessoria Técnica III LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO	DAS VIII
Coordenação THALINE DOS SANTOS PROMMERSCHENKEL	DAS X
Coordenação MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	DAS X

3- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Governamental I RAFAEL DE LIMA RAMIRES	DAS XII
Assessoria Especial I IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	DAS IV
Assessoria Especial I JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR	DAS IV
Assessoria Técnica I LARYSSA GUARIERO OUYERNEY	DAS VI
Assessoria Técnica I LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO	DAS VI
Assessoria Técnica III THALINE DOS SANTOS PROMMERSCHENKEL	DAS VIII
Assessoria Técnica III MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	DAS VIII
Gerência ADRIELLY KEROLYN PEREIRA DE SOUZA	DAS IX

4- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de julho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES	DAS VIII

5- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES	DAS VI

6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0233

PORTARIA Nº0233/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o Senhor **ROSIMÉRIO FERREIRA BASTOS**, das Portarias 0325/2022 de 21 de outubro de 2022 de responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 23 de Junho de 2023.

2-DESIGNAR, o Senhor **VICTOR FREIRE MARQUES**, para responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 23 de Junho de 2023.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 581 - 20 de Julho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1287

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo nº. 001/2023, publicado no "Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu", de 19 de julho de 2023, página 02, Ano XV, Edição 1286, contém erro.

* **ONDE SE LÊ:**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.245/918 e suas alterações posteriores.

* **LEIA-SE:**
Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de julho de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

Processo de escolha para

Conselheiro Tutelar

Atenção!

Prova de Aferição de Conhecimentos para candidatos

Dia: 23/07/2023

Horário: 09h às 13h

Local: Colégio Municipal Prof. Carlos Brandão

!! O candidato deverá chegar ao local da prova às 08h.



O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

